



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG. (01/02/2018)

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada à Rua da Glória nº 132, 2º Andar, Bairro Centro, Diamantina/MG. Verificando a existência de quórum legal, conforme o livro de registro de presenças na página de número 005, o Sr. Presidente, Luiz Carlos Ferreira, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Enfatizou a importância em trabalhar em parceria de forma que não fique centralizado em um só membro os trabalhos do CMDCA. Informou que será feita uma escala de plantão para cada conselheiro para dedicar nos trabalhos das Comissões. Informou que está tendo dificuldades em encontrar os documentos, uma vez que os arquivos do conselho ainda estão desorganizados devido a mudança de local. Diante disso necessita muito da colaboração de todos. Em seguida foi dada a palavra a senhora Kátia Cruz, Gerente de Assuntos Comunitários, que fez suas colocações em relação a assessoria dos conselhos e colocou-se a disposição para ajudar e organizar o CMDCA, atualizar todos os serviços, leis, site, de forma que a documentação do CMDCA fique organizada e devidamente publicada. Falou da necessidade urgência em fazer um diagnóstico da situação das crianças e dos adolescentes do município Diamantina, pois o trabalho está acontecendo inverso, o CMDCA é que deveria viabilizar e fomentar as ações por meio dos projetos através de edital de seleção. Falou da necessidade de reunir mais vezes, agilizar os serviços e publicar um edital para seleção de projetos. Colocou que infelizmente estamos atrasado com relação ao decreto municipal que regulamenta a lei 13.019/2014. Continuando os conselheiros questionaram a aprovação do Projeto Espaço Miguilim/2018 apresentado pela Secretaria de Cultura e Turismo no dia 17 de janeiro, tendo como proponente a Casa Lar. Karina, coordenadora da Casa Lar explicou que o servidor Alberis a procurou para a executar o referido projeto, por que a Instituição é dispensada de chamamento público. Os conselheiros fizeram alguns questionamentos em relação à aprovação do projeto em questão e solicitaram que fossem encaminhados um ofício circular para os seguimentos envolvidos e que também marcassem uma reunião com os mesmos para maiores esclarecimentos, sendo elas: A prestação de contas do Projeto Espaço Miguilim 2017 não foi apresentada ainda e tão pouco aprovada pelo CMDCA; aprovação do projeto Michilim de 2018 sem constituição da nova Diretoria do CMDCA; o referido projeto não consta no Plano Plurianual de Ação e Aplicação do FIA-2017/2018; Aprovação sem o devido conhecimento na íntegra do mesmo por parte dos conselheiros, até o momento não foi encaminhado por e-mail o referido projeto para conhecimento dos conselheiros, conforme acordado em reunião. Falaram da irregularidade da ata desta reunião, pois a ata da reunião de eleição da diretoria do CMDCA é específica, não podendo ser tratado outros assuntos. Quanto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ - 21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



prestação de contas dos projetos financiados pelo FIA, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como gestora do FIA, deve ter uma comissão para analisar e dar o parecer e depois encaminhar ao CMDCA para deliberar e aprovar. A palavra foi dada a senhora Michelle Miranda, coordenadora da Instituição Espaço Conhecimento, a qual leu o memorando interno de nº 357/2017 da Procuradoria Jurídica da PMD que deu o parecer sobre o Projeto Fortalecimento das Entidades Sociais de Diamantina, o qual já foi apresentado ao CMDCA no mês de novembro de 2017, e sendo aprovado. A procuradora Jurídica, Nilza de Fátima Alves reforçou a exigência do cumprimento da lei 13.019/2014, que é necessário a nomeação um gestor e formada uma comissão de seleção e avaliação e monitoramento e que o CMDCA pode avaliar a possibilidade de realizar através da dispensa do chamamento público, emitindo justificativa para ser publicado. Mediante exposto, os conselheiros presentes, aprovam o Termo de Dispensa de chamamento público, referente ao projeto "Fortalecimento das Entidades Sociais, que será executado pelo Espaço Conhecimento". Mediante a aprovação, foi constituída a Comissão de Seleção, avaliação e monitoramento, sendo formado por Kátia Aparecida da Cruz Silva, Paulina Barbosa de Sousa, e Carina Cordeiro Silva Porto. Nada mais havendo tratar, eu, Ordália da Assunção Santos, 2ª secretária, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada por todos os presentes. Diamantina/MG, primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

Nada mais...
ata, que será assinada por todos os presentes após lida e aprovada. Diamantina/MG
de fevereiro de dois mil e dezoito.

Ordália da Assunção Santos

Luis Carlos Oliveira

Carina Cordeiro Silva Porto

Maria Lúcia Albuquerque

Marcos Vinícius Baracho

Kátia Aparecida da Cruz Silva

Paulina Barbosa de Sousa

Michelle da Silva Miranda